

JUSTIFICATIVA DE VALORES

O presente documento versa sobre solicitação de contratação de 02 (dois) docentes na categoria tutor e 01 (um) supervisor para o **CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA - 2023 / TURMA 02**, com carga horária de 360 h/a, para 02 (duas) turmas, com 50 alunos em cada, perfazendo o total de 100 (cem) alunos, realizado na modalidade EAD, aprovado pelo CONSUP conforme Resolução nº 451/2023, de 07 de março de 2023, publicada no DOE nº 35.350 de 04 de abril de 2023.

O valor do objeto se encontra estimado no documento nominado de "FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD",

CONSIDERANDO o planejamento orçamentário previsto no Projeto Pedagógico prever orçamento para execução de 02 (duas) turmas, tendo como demanda para categoria tutor e supervisor, realizado na modalidade EAD, o valor de R\$ 115.128,00 (cento e quinze mil, cento e vinte e oito reais), contido no "item" planilha de quadro resumo de tutoria 02 (duas) turmas.

Para a contratação em questão, o valor além de está citado no DFD, também consta na Planilha para Contratação de Docentes pode ser localizada em anexo.

CONSIDERANDO para esta demanda se faz necessário a contratação de 02 (dois) docentes na categoria tutor onde irão tutoria 01 (uma) turma, com 50 alunos, no valor de R\$ 2.700,00 que será executado no período de 25 de agosto a 23 de setembro de 2024 e a contratação 01 (um) supervisor no valor R\$ 2.520,00 que será executado no período de 25 de agosto a 29 de novembro de 2024.

Os valores da despesa estão fundamentados no planejamento orçamentário, todos aprovados pelo Conselho Superior do Instituto de Ensino de Segurança do Pará - CONSUP/IESP, publicados no Diário Oficial do Estado:

Projeto Pedagógico do CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA, carga horária de 360 h/a, aprovado pela Resolução nº 451/2023-CONSUP/IESP, 07.03.2023, publicada no DOE nº 35.350 de 04.04.2023

Resolução nº 148/2015-CONSUP, de 14 de agosto de 2015, publicada no DOE nº 32.959, de 27.08.2015, que estabelece valores de hora-aula a serem remunerados a professores, instrutores e monitores contratados para a prestação de serviços ao Instituto de Ensino de Segurança do Pará – IESP e demais órgãos integrantes do Sistema Estadual de Segurança Pública e Defesa Social – SIEDS, vigente à época da aprovação do curso.

Portaria nº 63/2012-SENASP, de 10.12.2012, publicada no DOU Seção 1 de 15.12.2012, da Secretaria Nacional de Segurança Pública/MJ, apresentada no CONSUP/IESP, onde ficou deliberado que os valores de hora-aula fossem equiparados aos da SENASP, que estão sendo utilizados desde dezembro de 2012.

Diante do exposto, considerando que contempla as exigências da Lei nº 14.133/2021 para as contratações objeto desse PAE, sugere-se a devolução do mesmo para prosseguimentos devidos.

À apreciação do Sr. Diretor do Instituto de Ensino de Segurança do Pará - IESP.


João Batista Pinheiro
MAJ QOBM R.R.
Gerente Técnico Pedagógico da CES/IESP